TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Lei nº 14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo **nº 002** e ratifico a **dispensa de licitação** para a contratação da **empresa *JORNAL SEMANAL LTDA.***, prestação de serviço de imprensa escrita (jornalismo) em jornal impresso com circulação local e publicação semanal para divulgação de matérias oficiais de interesse do Poder Legislativo Municipal, num total de uma página por mês, no valor de **R$ 600,00 (seiscentos reais)** mensal, e valor de **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)** pelo período de 12 (doze) meses.

ALEGRIA-RS, em 30 de janeiro de 2025.

Ver. Nestor De Oliveira Preissler
Presidente da Câmara

Plenário José Pelisson - Escola do Legislativo Miguel Scherer - Biblioteca Legislativa Antônio Artino Goulart - Memorial Legislativo Zelindo Parussolo